



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 041
DE 04 DE SETEMBRO DE 2019**

**“DESIGNA O SERVIDOR PARA
OCUPAR INTERINAMENTE O
CARGO DE SECRETÁRIO ADJUNTO
DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E TRÂNSITO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO do Senhor JOSÉ PEDRO GOMES DOS SANTOS, portador do RG de nº 1.164.253, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 814.635.294-49, para ocupar o cargo de Secretário Adjunto da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, símbolo CCE-03, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 04 de setembro de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita